



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0106/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR um ponto de apoio para unidade de saúde do Bairro Nova Esperança.

II – PROVIDENCIAR pavimentação na Rua Projetada vertical, próxima ao espaço que as crianças praticam esportes, no Bairro Nova Esperança, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Nova Esperança anseiam que a Rua Projetada, acima indicada, seja pavimentada para melhor qualidade de vida dos moradores. E também que o Poder Executivo providencie um ponto de apoio para unidade de saúde, visto que atualmente os usuários utilizam a na unidade do Bairro Boa Vista, o que dificulta o acesso dos moradores.

Contudo, na remota hipótese de o Poder Executivo não possa providenciar um ponto de apoio de saúde no Bairro Nova Esperança, que determine que a Secretaria de Saúde transfira o raio de ação do Bairro Nova Esperança para o Bairro Palmital, pois facilitaria o atendimento aos necessitados.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
VEREADOR